## **EDITAL Nº 01/2017**

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA-LRE

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO teor do Oficio GP nº 056/2017 do Senhor Prefeito deste Município, solicitando <u>AUDIENCIA PUBLICA</u> para o próximo dia **VINTE E DOIS** (22) de **fevereiro**, quarta-feira, às **DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS** (17hs30min);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"; Resolve:

REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento deste Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da Prefeitura do último quadrimestre, a se realizar nas dependências da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, pavimento superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia VINTE E DOIS (22) de fevereiro, quarta-feira, às DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min).

Ficam convocados os Vereadores e demais interessados. E, para conhecimento de todos, publica-se em jornal da cidade e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de fevereiro de 2017.

O Vice-Presidente,

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo